



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 900/2024.

Concorrência nº 01/2025.

Objeto: Concorrência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a execução do Projeto de Reforma das Instalações Elétricas do Edifício Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, conforme documentos em anexo.

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório, e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata em folhas 470/486 e despacho da Divisão de Licitação de folha 488, RATIFICO os atos praticados na sessão pública e, considerando que os licitantes foram desclassificados/inabilitados, DECLARO FRACASSADA a presente licitação.

Volta Redonda, 16 de julho de 2025.

EDSON CARLOS QUNTO
PRESIDENTE